



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ nº 42.752.600/0001-56

ATO DA MESA DIRETORA Nº 11, DE 09 DE JULHO DE 2024.

Declara luto oficial por um dia na Câmara Municipal de São Desidério.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar luto oficial pelo período de 01 (um) dia na Câmara Municipal de São Desidério, no dia 10 de julho de 2024, em razão do falecimento de Gilberto Pereira de Sousa, avô da colaboradora Fâny Cristina Pereira de Souza, ocorrido nessa data.

Art. 2º Suspender o expediente da Câmara Municipal de São Desidério no dia 10 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gerson de Carvalho Pereira
GERSON DE CARVALHO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023/2024